

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	4
III. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I. COLABORADORES	7
V.II. PRÓ-LABORE	12
VI. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION)	13
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE	16
VII.II. LIQUIDEZ GERAL	17
VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	20
VII.V. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	22
VIII. FATURAMENTO	25
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	27
IX.I. ATIVO	27
IX.II. PASSIVO	32
IX.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	36
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	46
XIII. CONCLUSÃO	49

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Conforme informado pelos responsáveis representantes da Recuperanda, em novembro/2023 ocorreu um problema com a atualização do sistema operado pela empresa para a elaboração das demonstrações contábeis, ocasionando, dentre outras ocorrências, a necessidade de atualização das informações relativas aos períodos de **julho/2023 a setembro/2023**.

Desse modo, os responsáveis pela Recuperanda realizaram diversos ajustes contábeis, principalmente nas rubricas "clientes", "fornecedores" e "despesas gerais", com o propósito de retificar e adequar informações que apresentavam inconsistências.

Nessa toada, este Relatório Mensal de Atividades rerepresentará os dados contábeis e financeiros enviados pela Recuperanda, relativos aos meses de agosto/2023 e setembro/2023, comparados com as informações de outubro/2023, com o objetivo de demonstrar a situação econômico-financeira mais atualizada da Arctest.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **outubro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

II. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/051, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 13/11/2023, às 10h00 horas, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação atual da sociedade empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que, no mês de setembro/23, o faturamento girou em torno de R\$ 2.200.000,00 milhões, ao passo que, no mês de outubro/2023, o faturamento atingiu o montante de R\$ 2.285.000,00. Não obstante, destacaram que a expectativa para os meses de novembro/23 e dezembro/23 é manter o faturamento próximo de R\$ 2.200.000,00.

Ainda sobre esse assunto, os representantes da Recuperanda informaram que permanecem com a manutenção e execução dos contratos e negócios firmados no passado, os quais estão sendo cumpridos. Destacaram que, atualmente, estão com novas perspectivas de aumento do faturamento, visto que o mercado apresenta grande movimentação e abertura para novos investimentos.

Os gestores da Recuperanda afirmaram estar em prospecção direta com novos clientes, para a implementação inicial de projetos, os quais possibilitarão, futuramente, aumentar em 10% o faturamento.

Com relação à inadimplência de alguns de seus clientes, a Recuperanda reiterou que a questão está controlada e que persegue, de forma recorrente, a quitação de parte dos valores inadimplidos.

No que diz respeito à existência de um débito de R\$ 1 milhão a receber, ainda não liquidado por um único cliente, identificado como o principal, declararam que estão empenhados na busca pela regularização desse valor. No entanto, ressaltaram que estão adotando uma estratégia cautelosa para evitar qualquer possibilidade de perda do referido cliente.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas para superação da crise econômico-financeira, os representantes da Recuperanda reforçaram que estão mantidos os investimentos para contratação de novos profissionais e aperfeiçoamento de seus colaboradores, com o objetivo, segundo foi narrado, de manter a performance positiva da sociedade empresária frente aos contratos já estabelecidos.

III. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda. opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaios Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

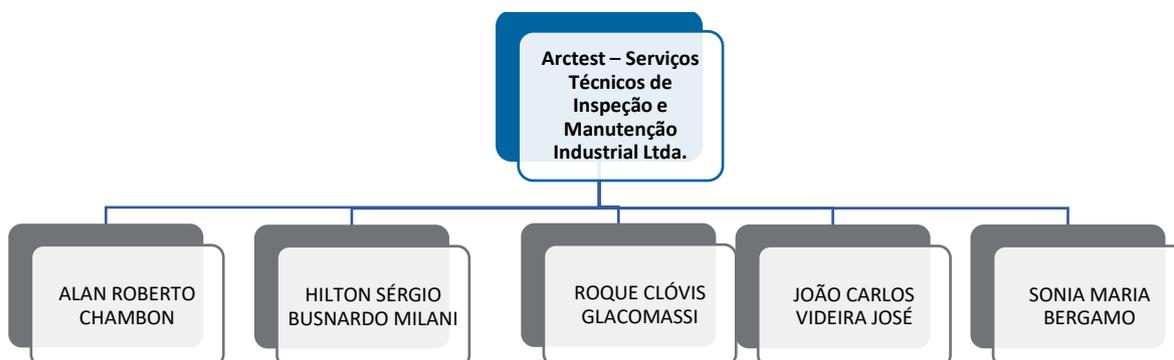
Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação

de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que sua última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 19/12/2023, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
CAPITAL SOCIAL	732.138	100%



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I. COLABORADORES

Em outubro/2023, a Recuperanda contava com um total de **80 colaboradores** diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 69 estavam ativos, 01 encontrava-se em gozo de férias e 10 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, houve 01 demissão no período analisado, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2023	SET/2023	OUT2023
ATIVO	71	64	69
INTERMITENTES	4	4	-
FÉRIAS	4	6	1
AFASTADO	10	10	10
DEMITIDO	1	5	1
TOTAL	89	84	80

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

OUT/2023	MACAÉ	MATRIZ	TOTAL
ATIVO	32	37	69
FÉRIAS	1	-	1
AFASTADO	2	8	10
DEMITIDO	0	1	1
TOTAL	35	45	80

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de outubro/2023, sumarizou o montante de R\$ 631.595,00, sendo R\$ 496.391,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e, R\$ 135.204,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se minoração de 12%, o equivalente a R\$ 14.534,00 nas despesas e encargos

sociais com o **departamento administrativo**, justificada principalmente pelo decréscimo na rubrica "salários e ordenados", "diária e ajuda de custo", "férias" e "décimo terceiro salário", além da regressão verificada nas rubricas de "fgts" e "inss", registrando saldo no importe de R\$ 104.021,00. Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" registrou no período um saldo no importe de R\$ 42.361,00.

Verifica-se que o **departamento produtivo** apurou uma evolução na monta de R\$ 42.302,00, justificada pela progressão de saldos nas rubricas "provisão de férias", "salários e ordenados", "diárias e ajuda de custo" e "d. s. r." e pelos acréscimos nas rubricas "inss" e "fgts". Outrossim, menciona-se que a rubrica "salários e ordenados" sofreu uma progressão no importe de R\$ 15.490,00, registrando um saldo no montante de R\$ 86.597,00.

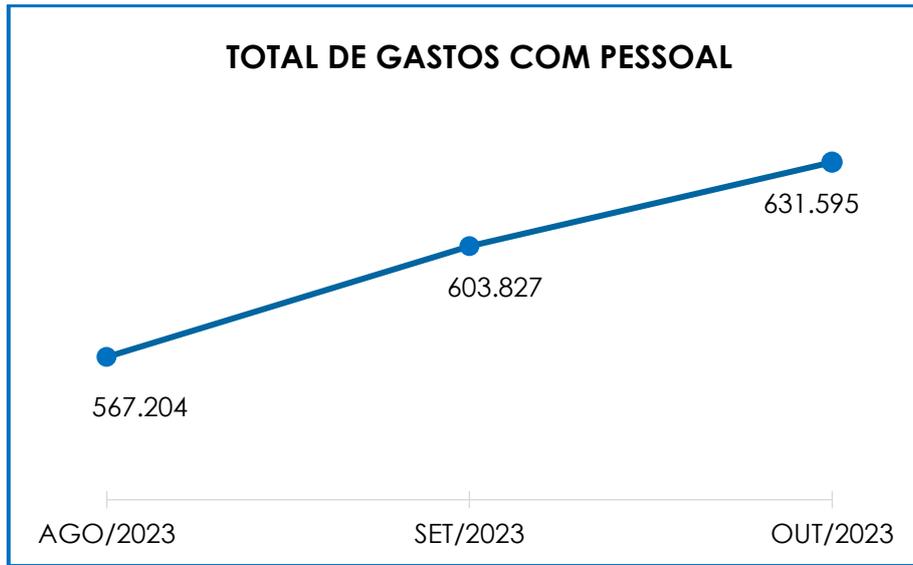
Com relação ao total geral apurado em outubro/2023, verificou-se evolução de 5%, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada.

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	44.683	51.073	42.361
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	8.937	9.087	9.266
13 SALÁRIO	779	4.515	1.328
FÉRIAS	23.145	4.679	1.041
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	13.562	11.667	13.127
VALE TRANSPORTE	1.898	2.180	1.905
HORAS EXTRAS	1.417	1.849	2.371
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	350	-	-
TREINAMENTO	-	-	62
PROVISÃO DE FERIAS	3.205	742	5.311

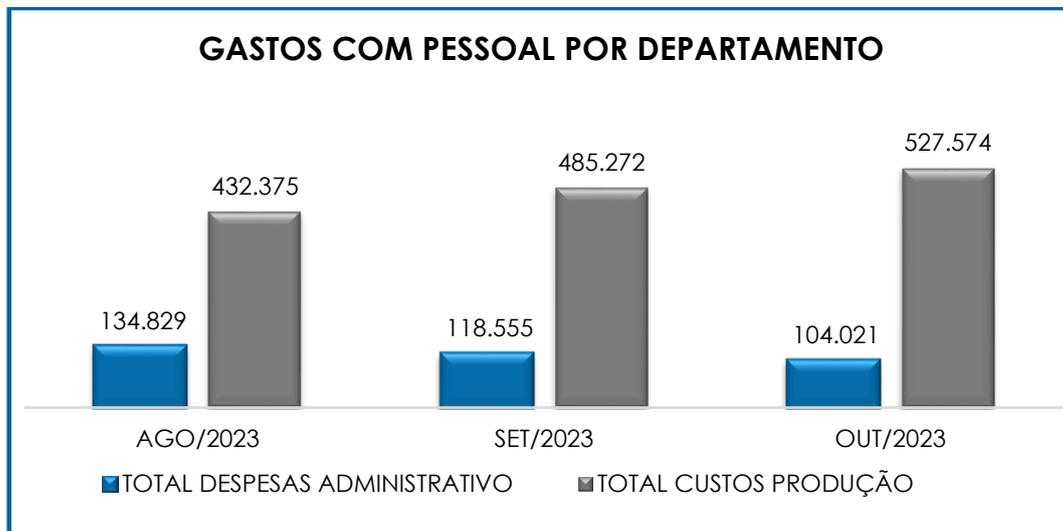
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	4.740	3.451	3.750
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	7.213	7.813	4.213
D.S.R	210	370	569
ADICIONAL PERIC. / INSALUB.	-	-	-
DESPESAS - ADMINISTRATIVO	103.729	97.424	85.305
PROVISÃO DE INSSS/FERIAS	-	-	-
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	843	195	1.397
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	-	-	-
PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	1.247	908	986
FGTS	256	59	425
INSS	379	276	300
	14.318	4.593	3.640
	16.256	15.099	11.968
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	31.100	21.130	18.717
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVO	134.829	118.555	104.021
SALÁRIOS E ORDENADOS	76.830	71.108	86.597
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	22.465	29.686	31.968
13 SALÁRIO	475	1.529	4.198
FÉRIAS	40.887	40.835	14.890
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	1.681	-
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	26.686	28.383	28.420
VALE TRANSPORTE	8.202	8.412	8.838
ADICIONAL NOTURNO	2.319	2.145	2.372
ADICIONAL DE PERIC./INSALUB.	40.483	38.443	39.936
HORAS EXTRAS	79.877	87.741	88.816
EXAMES CLÍNICOS			
ADMISSIONAIS	3.047	1.216	2.114

PROVISÃO DE FERIAS	-		
	12.078	15.091	56.678
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	22.626	20.537	15.454
TRANSPORTES	-	-	-
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	2.904	2.486	8.921
D.S.R.	11.702	17.977	21.885
CONVÊNIOS DIVERSOS	-	609	-
CUSTOS - PRODUÇÃO	326.426	367.878	411.087
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS	-		
	2.858	4.891	4.696
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	7.188	6.629	4.430
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	-		
	701	1.060	1.346
PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	1.810	1.643	1.236
FGTS	20.185	21.320	21.369
INSS	80.324	81.850	83.410
ENCARGOS SOCIAIS - PRODUÇÃO	105.949	117.394	116.487
TOTAL CUSTOS PRODUÇÃO	432.375	485.272	527.574
TOTAL	567.204	603.827	631.595

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:



Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto/2023 a outubro/2023:



Pelo acima exposto, nota-se que os custos com o “departamento produtivo” representaram 84% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 16% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento equivalem a 78% o faturamento bruto da Recuperanda, em outubro/2023.

V.II. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio, de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore, nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou provisão, nem pagamento a título de pró-labore, em outubro/2023, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referente a períodos anteriores.

Em reunião periódica virtual realizada em 13/11/2023, foram discutidas as medidas a serem adotadas pela gestão e pelos responsáveis pelas demonstrações contábeis da Recuperanda, para abordar e

tratar a referida rubrica. Nessa toada, foi estabelecido que a Recuperanda irá realizar as análises necessárias para a conciliação dos valores registrados. Assim que forem obtidas informações atualizadas, as mesmas serão expostas nos próximos relatórios mensais de atividades.

VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa os lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda **Arctest** e da empresa **Brasil Inspect**, segue abaixo:

EBITDA CONSOLIDADO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	1.945.532	1.825.937	2.263.819
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.945.532	1.825.937	2.263.819
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-
	200.472	180.161	231.982
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-
	200.472	180.161	231.982
RECEITA LÍQUIDA	1.745.060	1.645.777	2.031.837
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	-	-
	1.041.716	1.103.590	1.248.382

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

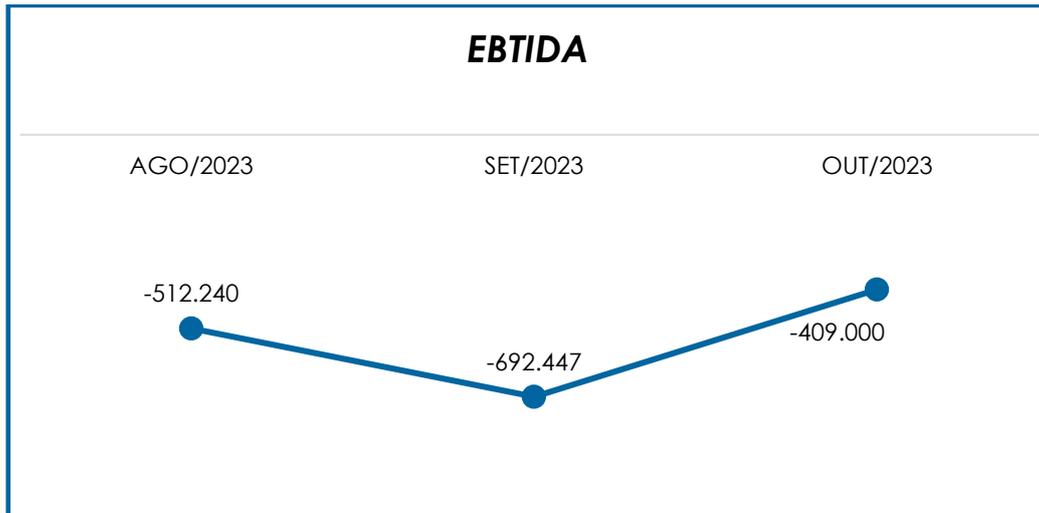
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	703.344	542.186	783.455
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-
	134.829	118.555	104.021
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
	495.204	513.928	421.874
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.830	3.042	1.966
(+) DEPRECIÇÃO	12.085	11.772	12.085
EBITDA	87.226	-	271.610
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4%	-	12%

Conforme o quadro acima, constatou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de **R\$ 271.610,00**, no mês de outubro/2023, demonstrando que as receitas apuradas foram superiores aos custos e às despesas.

Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verificou-se em outubro/2023, saldo **negativo** no importe de R\$ 409.000,00, evidenciando minoração de R\$ 283.447,00 no saldo negativo, em relação ao período anterior, justificado principalmente pelo aumento consolidado registrado nas receitas e recuperação de despesas (R\$ 231.628,00) e pelo decréscimo apurado nas 'despesas com produção e serviços', "despesas administrativas" e "despesa direta com pessoal" (R\$ 51.820,00). Cabe mencionar, que o faturamento bruto, apresentou majoração na monta de R\$ 270.383,00, registrando um saldo no importe de R\$ 806.125,00, no período analisado.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos e despesas.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

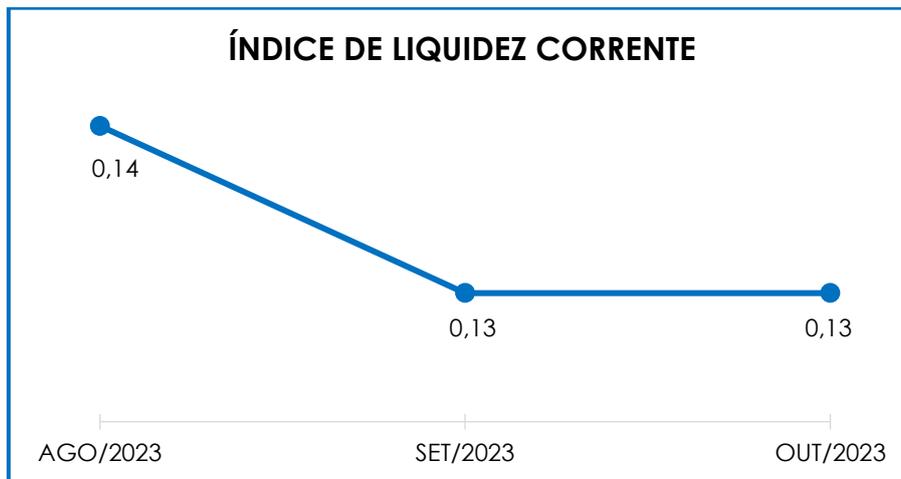
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,13. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,13 de disponibilidade financeira. Ademais, constatou-se que o referido índice não registrou variação em comparação ao mês anterior, permanecendo **insatisfatório**.

Em outubro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou decréscimo na monta de R\$ 197.482,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela regressão ocorrida principalmente em “disponível” e “outros créditos - circulante”.

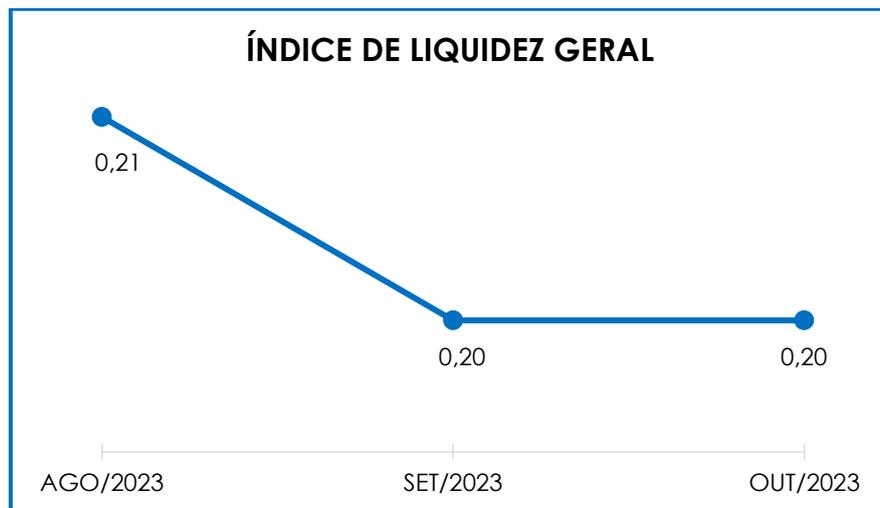
Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração no importe de R\$ 232.053,00, sendo as principais movimentações

registradas em “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” e “fornecedores”.

VII.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação em relação ao mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,20 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 17.772.381,00) pelo “total exigível” (R\$ 89.260.679,00). Portanto, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 0,20 de disponibilidades de curto e longo prazo, no mês analisado.

VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	3.453.740	2.783.922	2.383.175
CLIENTES	777.291	778.701	876.156
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.371.949	3.385.082	3.404.769
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	39.073	25.385	25.395
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	269.392	259.695	351.076
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.938	5.287	20
ATIVO CIRCULANTE	7.919.384	7.238.072	7.040.591
FORNECEDORES	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	284.987	259.159	294.911
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	684.996	697.706	719.075
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	21.371.329	21.466.832	21.557.087
	16.752.146	16.757.746	16.795.969
	-	-	-
	154.875	144.172	133.468

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	-
	199.436	199.436	199.436
ADIANTAMENTOS	-	-	-
	814.993	813.157	813.921
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	-	-
	14.161.927	14.195.986	14.156.370
PASSIVO CIRCULANTE	55.380.011	55.544.999	55.777.053
TOTAL	47.460.628	48.306.927	48.736.462

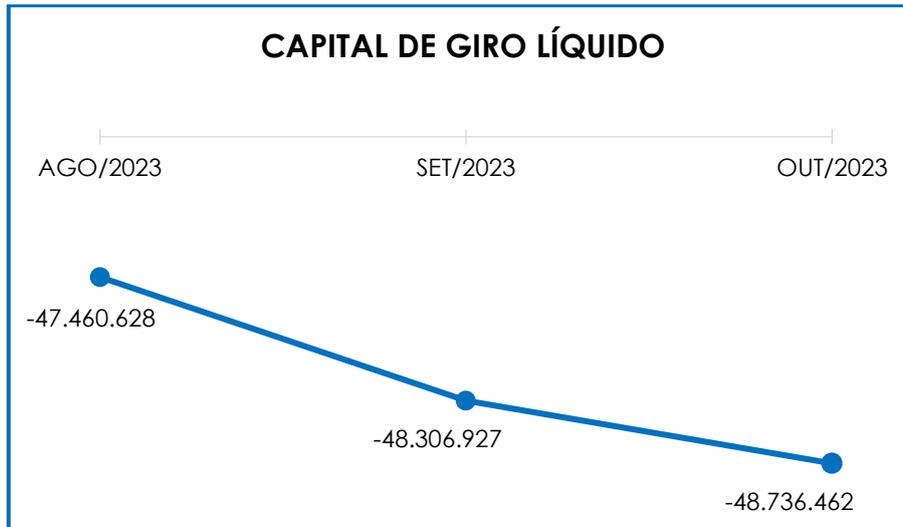
Conforme tabela acima, no mês de outubro/2023, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 48.736.462,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 55.777.053,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 7.040.591,00).

No mês de outubro/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 429.535,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “passivo circulante” registrou acréscimo, no montante de R\$ 232.053,00 e o “ativo circulante” apurou regressão de R\$ 197.482,00, o que contribuiu para o aumento do saldo negativo no mês em questão.

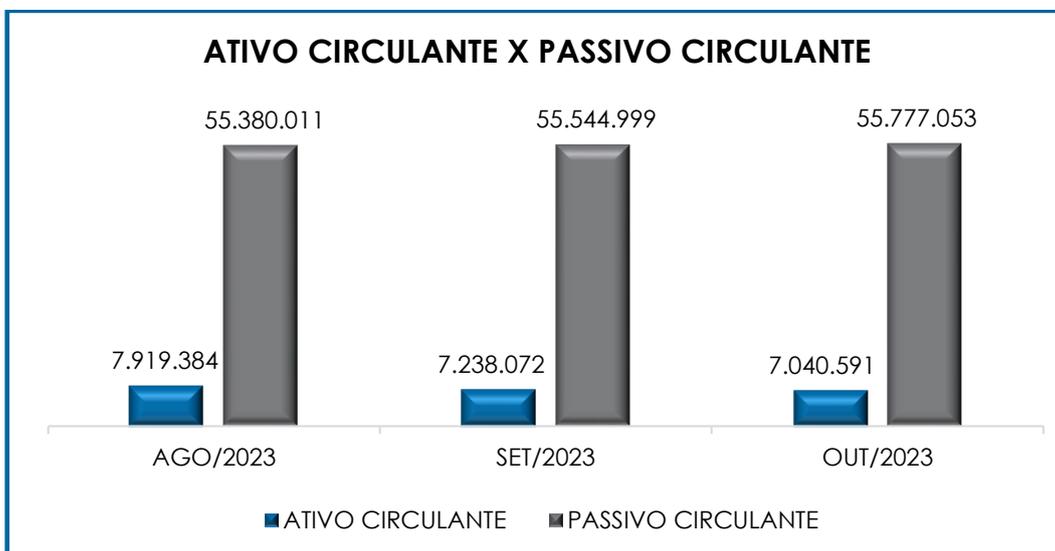
O principal decréscimo no **ativo circulante** ocorreu na rubrica “disponível”.

No **passivo circulante**, as majorações relevantes ocorreram nas rubricas “obrigações sociais a recolher” “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “fornecedores” e “obrigações trabalhistas e sociais”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou déficit em seu Capital de Giro Líquido, no mês de outubro/2023, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
CLIENTES	777.291	778.701	876.156
FORNECEDORES	- 284.987	- 259.159	- 294.911
TOTAL	492.303	519.542	581.245

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em outubro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 581.245,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração no importe de R\$ 61.703,00 no saldo positivo, considerando que o acréscimo em “contas a receber” foi superior à evolução apurada em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



VII.V. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	3.453.740	2.783.922	2.383.175
FORNECEDORES	-	-	-
	284.987	259.159	294.911
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	-
	199.436	199.436	199.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	-	-
	14.161.927	14.195.986	14.156.370
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	-	-
	20.988.854	20.789.242	20.735.714
DÍVIDA ATIVA	-	-	-
	32.181.465	32.659.901	33.003.256
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	-	-
	684.996	697.706	719.075
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
	955.322	1.010.805	1.106.816
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	21.371.329	21.466.832	21.557.087
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
	16.752.146	16.757.746	16.795.969
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	-
	154.875	144.172	133.468
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	-
	12.747.912	12.747.912	12.747.912

DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	-	-
	52.666.580	52.825.173	53.060.326
TOTAL	-	-	-
	84.848.045	85.485.074	86.063.583

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 86.063.583,00 em outubro/2023, a qual apresentou uma majoração no montante de R\$ 578.509,00 em comparação ao mês anterior.

Tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo registrado nas rubricas “obrigações sociais a recolher” e “provisão constituída e encargos”. Além do mais, cabe mencionar, que a rubrica “disponível” apresentou minoração no importe de R\$ 400.747,00.

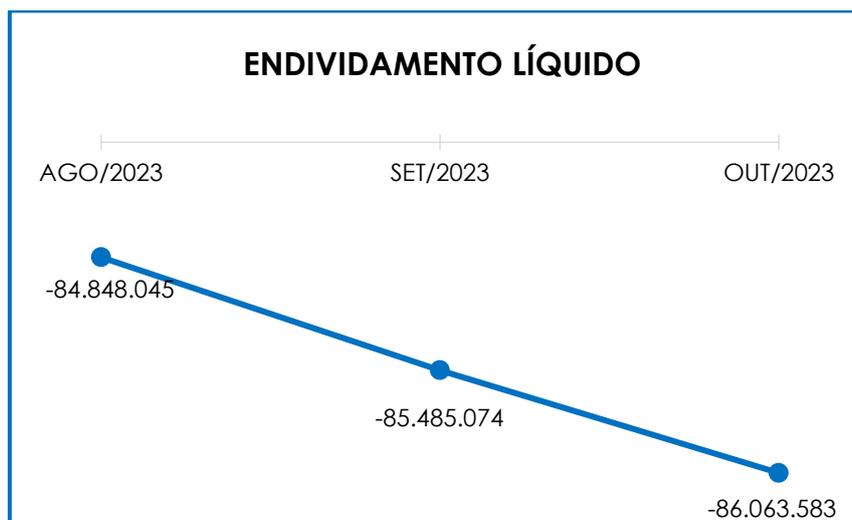
A “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” representou 62% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 53.060.326,00, sendo registrada uma majoração de R\$ 235.153,00, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica “provisão constituída e encargos”.

Observou-se que, em outubro/2023, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 63% do total da **Dívida Ativa**, ou seja, do total de R\$ 33.003.256,00, esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial a monta de R\$ 20.735.714,00, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Verificou-se, ainda, minoração nas rubricas “RJ fornecedores quirografários – classe III” e “RJ fornecedores – Classe IV ME e EPP”, no montante de R\$ 53.528,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores, adimplemento da 14ª parcela dos credores quirografários e da 55ª parcela – credores parceiros no importe de R\$ 18.311,66.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda, na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado alhures.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em outubro/2023, a Recuperanda apresentou resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação à **Liquidez Corrente**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação a **Disponibilidade Operacional**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

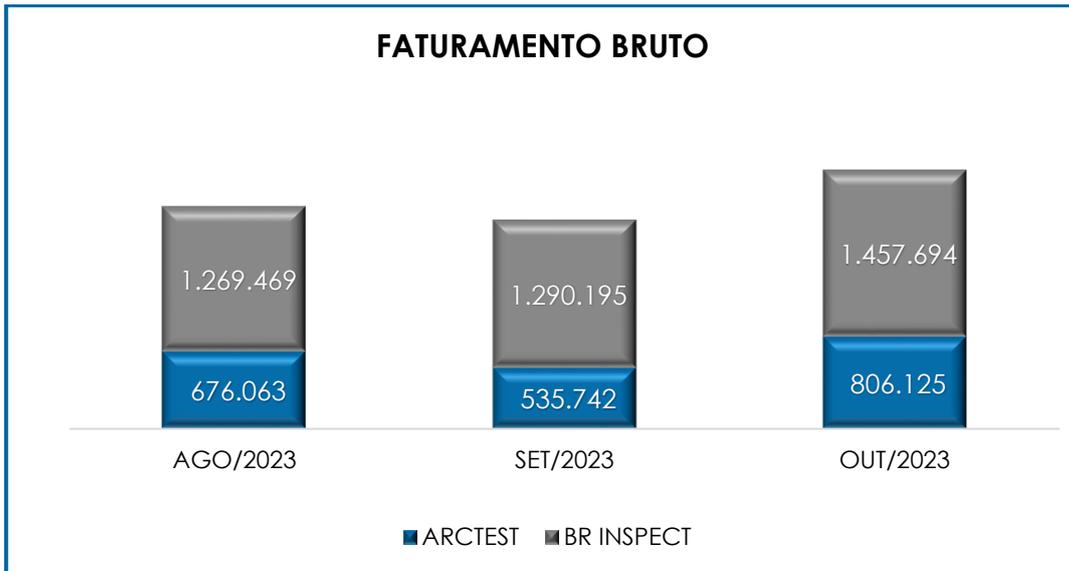
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VIII. FATURAMENTO

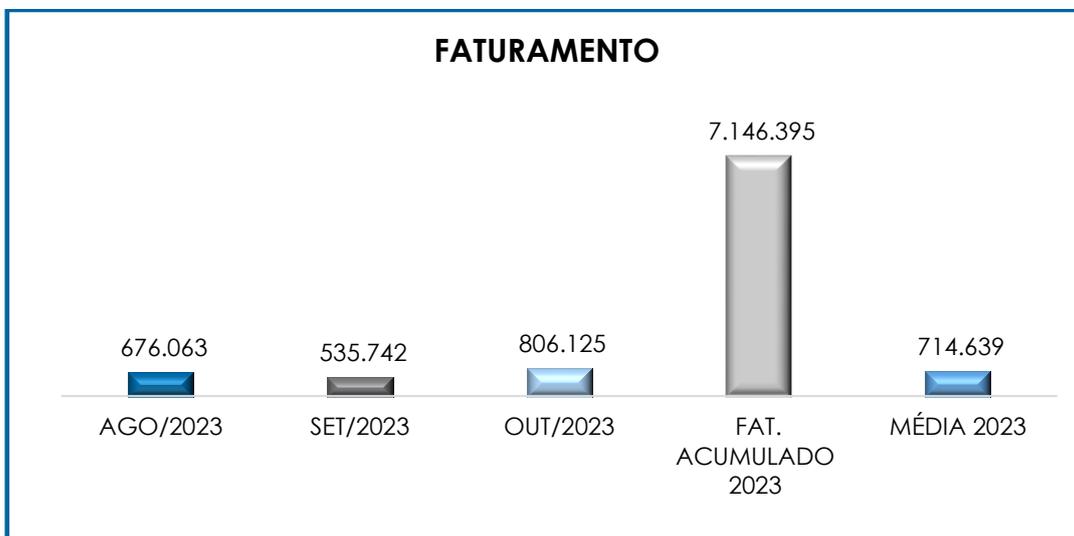
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em outubro/2023, foi apurado **faturamento bruto** no montante total de **R\$ 2.263.819,00**, sendo R\$ 806.125,00, auferido pela Recuperanda **Arctest**, e R\$ 1.457.694,00, pela empresa **Brasil Inspect**:



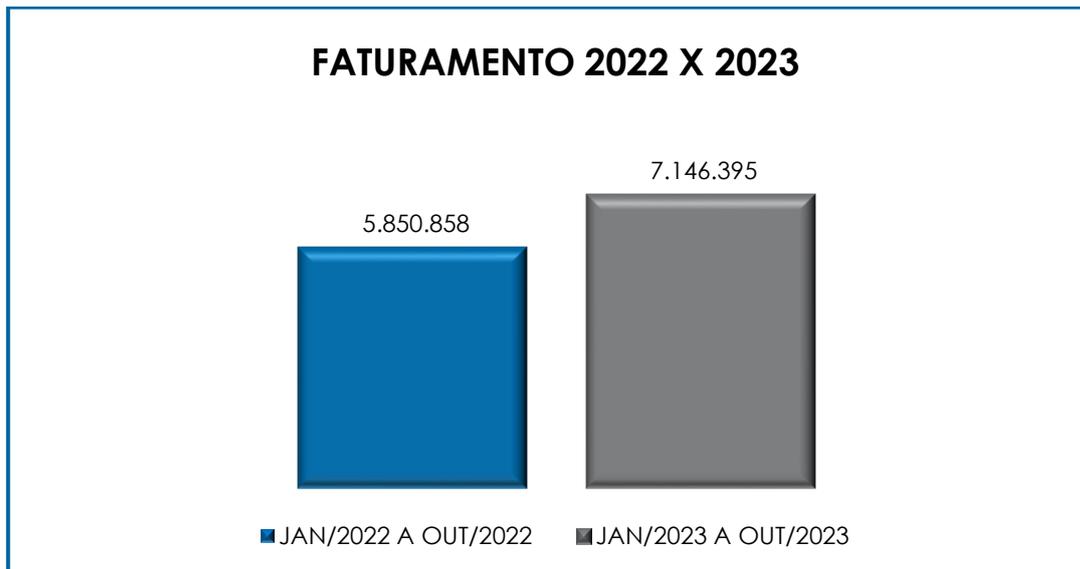
Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado no exercício de 2023 da Recuperanda Arctest, contemplando o mês de outubro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 7.146.395,00, registrando uma média mensal no importe de R\$ 714.639,00.



Quando comparado o faturamento acumulado em 2023 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a outubro/2022), observa-se que houve uma majoração de 22%, evidenciando que a Recuperanda passa

por um cenário mais favorável em relação à geração de receitas durante o ano de 2023.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

ATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
-------	----------	----------	----------

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	3.453.740	2.783.922	2.383.175
CLIENTES	777.291	778.701	876.156
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.938	5.287	20
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.371.949	3.385.082	3.404.769
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	39.073	25.385	25.395
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	269.668	259.695	351.076
ATIVO CIRCULANTE	7.919.660	7.238.072	7.040.591
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.655.722	1.655.722	1.659.241
IMOBILIZADO	13.265.708	13.265.708	13.265.708
DEPRECIAÇÕES	-	-	-
	4.211.827	4.213.348	4.214.919
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.731.363	10.729.843	10.731.791
ATIVO TOTAL	18.651.023	17.967.915	17.772.381

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 17.772.381,00, em outubro/2023.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2023, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 2.383.175,00, apurando-se uma minoração de 14%, em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 31.960,00 disponíveis em “caixa e equivalentes”, R\$ 331.185,00, disponíveis em “bancos conta movimento” e R\$ 2.020.030,00 disponíveis em “aplicações financeiras”.

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em outubro/2023, a fítulo de contas a receber, o montante de R\$ 876.156,00. A referida rubrica estava composta por: “duplicatas a receber”, no importe de R\$ 1.344.289,00, o qual apresentou majoração no importe de R\$ 97.455,00, em relação ao período anterior; “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica”, no montante de R\$ 2.537.767,00 e “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido grupo registrou progressão no montante de R\$ 97.455,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a empregados:** a Recuperanda registrou, em outubro/2023, o montante de R\$ 25.395,00, referente ao adiantamento a funcionários, apresentando majoração no importe de R\$ 10,00, em comparação com o mês anterior, justificado, principalmente pelo acréscimo em “adiantamento salarial”.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou, em outubro/2023, saldo no importe de R\$ 351.076,00. Quando comparado ao mês anterior, a referida rubrica apresentou progressão de 35%, uma vez que as apropriações do período foram superiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com saldo de R\$ 3.404.769,00, representando 48% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que o referido grupo apresentou majoração, na

monta de R\$ 19.687,00, em razão do aumento nas rubricas “contribuição social retida a compensar” e “IRRF a compensar”.

- **Outros créditos:** referido grupo apresentou, em outubro/2023, saldo no montante de R\$ 20,00, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 5.267,00, em relação ao período anterior de análise. Cabe mencionar, que em dezembro/2022, foi registrado o montante de R\$ 251.433,00 (credor) a título de “Empréstimos – Brasil Inspect”. Esta auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda a respeito do montante. Em retorno, a Recuperanda informou se tratar de uma inconsistência encontrada no sistema. Sobre este ponto, o referido valor foi devidamente retificado.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em outubro/2023, saldo no montante de R\$ 1.659.241,00, com variação positiva na monta de R\$ 3.519,00, em relação ao mês anterior, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.156.818	1.156.818	1.160.338
DEPÓSITOS GUIAS RECURSAIS	496.061	496.061	496.061
BLOQUEIO BRASIL INSPECT	2.842	2.842	2.842
TOTAL	1.655.722	1.655.722	1.659.241

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

ARCTEST	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
IMOBILIZADO	9.053.881	9.052.360	9.050.789

IMÓVEIS	9.100.000	9.100.000	9.100.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.050	285.050	285.050
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500.279	2.500.279	2.500.279
VEÍCULOS	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-	-	-
	4.211.827	4.213.348	4.214.919
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
SOFTWARE	5.194	5.194	5.194
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	9.500	9.500	9.500
MARCAS E PATENTES	7.067	7.067	7.067
TOTAL	9.075.642	9.074.121	9.072.550

No mês de outubro/2023, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 13.265.708,00, sendo R\$ 4.214.919,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.050.789,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis".

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar, que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores haviam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

IMOBILIZADO (AJUSTES REALIZADOS)	JAN/17	AGO/21	VALOR AJUSTADO
----------------------------------	--------	--------	----------------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	3.062.519	2.790.266	272.252
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001.757	2.687.115	2.314.642
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	761.839	673.294	88.544
VEÍCULOS	3.530.207	2.189.828	1.340.379
TOTAL	12.356.322	8.340.504	4.015.818

Consigna-se que, em outubro/2023, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 51% do total do ativo.

IX.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
FORNECEDORES	-	-	-
	284.987	259.159	294.911
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	-	-
	684.996	697.706	719.075
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
	955.322	1.010.805	1.106.816
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	21.371.329	21.466.832	21.557.087
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
	16.752.146	16.757.746	16.795.969
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	-
	154.875	144.172	133.468
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	-
	199.436	199.436	199.436
ADIANTAMENTOS	-	-	-
	814.993	813.157	813.921
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	-	-
	14.161.927	14.195.986	14.156.370

PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-
	55.380.011	55.544.999	55.777.053
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	-
	12.747.912	12.747.912	12.747.912
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	-	-
	20.988.854	20.789.242	20.735.714
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	33.736.766	33.537.154	33.483.626
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-
	67.717.434	67.717.434	67.717.434
PASSIVO TOTAL	-	-	-
	21.399.344	21.364.720	21.543.245

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em outubro/2023, totalizou o montante de R\$ 21.543.245,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando progressão de R\$ 178.526,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em outubro/2023, uma evolução de 14%, em comparação ao período anterior, com saldo de R\$ 294.911,00, evidenciando que os pagamentos efetuados foram inferiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 14.156.370,00, apresentando, em outubro/2023, minoração no importe de R\$ 39.616,00, em relação ao período anterior. Cabe mencionar que a rubrica "Brasil Inspect – Ensaios Não Destrutivos", representa 25% do total do passivo circulante, findando outubro/2023 com um saldo no importe de R\$ 14.077.550,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em outubro/2023, uma majoração no importe de R\$ 21.369,00 no referido grupo, em

razão do acréscimo nas rubricas “verbas rescisórias a pagar” e “salários a pagar”. Cabe mencionar, que o valor registrado no referido grupo totalizou o montante de R\$ 719.075,00. Consigna-se que o grupo é composto por “obrigações com pessoal”, com saldo de R\$ 446.459,00, “pró-labore a pagar”, o qual sumarizou a monta de R\$ 224.807,00 e “acordos trabalhistas”, no importe de R\$ 47.809,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** em outubro/2023, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 90.254,00, registrando saldo no montante de R\$ 21.557.087,00. Ademais, o principal acréscimo ocorreu na rubrica “INSS a recolher”.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, referentes à competência de setembro/2023, bem como apropriação mensal das referidas rubricas.

- **Provisão férias e 13º salário:** em outubro/2023, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 1.106.816,00, o qual apresentou progressão de 9%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “provisão de férias”, “provisão para 13º salário”, “INSS sobre provisões de férias” e “INSS sobre 13º salário”.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.795.969,00, apresentando majoração na monta de R\$ 38.223,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se que foram realizados pagamentos de “ISSQN Retido na Fonte”, “IRRF Retido na Fonte”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher” referentes ao mês de setembro/2023, “PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte”, “IRRF Sobre Salários”, “INSS Retido na Fonte”, além de compensações com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja

realizando pagamentos e compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA's anteriores.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 133.468,00, em outubro/2023, o qual registrou uma minoração no importe de R\$ 10.703,00, em comparação com o período anterior, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “Processo Parc REFIS 2014 - IRRF 2009”, “Parcelamento PGFN No. 002.917.228”, “Parcelamento PGF No. 4166006”, “Parcelamento INSS 00191000211921031018” e “Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS”.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em outubro/2023, saldo no importe de R\$ 813.921,00, o qual registrou progressão no importe de R\$ 764,00 em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.747.912,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.882.790,00.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em outubro/2023, minoração no montante de R\$ 53.528,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento da 14ª parcela dos credores quirografários e da 55ª parcela dos credores parceiros no importe de R\$ 18.312,00.

IX.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CREDORES	VALOR	% PART. CREDORES
I	409	21.033.294,25	64%
III	172	10.623.414,24	32%
IV	209	1.089.077,43	4%
TOTAL	790	R\$ 32.745.785,92	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo "recuperação judicial", do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I, e o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até a presente data, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês analisado, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 3.591.420,00, em virtude do reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período agosto a outubro/2023:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
RJ CLASSE I	12.882.790	12.882.790	12.882.790
RJ CLASSE III	7.297.387	7.113.114	7.063.304
RJ CLASSE IV ME E EPP	808.677	793.338	789.619
Total	20.988.854	20.789.242	20.735.714

Vale ressaltar que as rubricas “RJ Fornec Quirografários - Classe III” e “RJ Fornec - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração no montante de R\$ 53.528,00, referentes à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento da 14ª parcela dos credores quirografários e da 55ª parcela dos credores parceiros no importe de R\$ 18.311,66.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, o que, ainda, se encontra em andamento e discussão, consoante se vislumbra através da análise dos autos recuperacionais.

X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
FGTS A RECOLHER	3.064.161	3.064.146	3.064.041
INSS A RECOLHER	18.138.007	18.236.789	18.322.660
INSS NÃO RETIDO PELO CLIENTE	191.457	191.457	191.457
REDUTORA - FGTS A RECOLHER	60.464	60.464	60.464

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	21.333.161	21.431.927	21.517.694
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	-	-
	165.059	165.581	165.666
IRRF - PESSOA JURÍDICA	-	-	-
	75.914	75.914	75.329
PIS A RECOLHER	-	-	-
	1.171.676	1.170.211	1.172.700
COFINS A RECOLHER	-	-	-
	5.702.654	5.695.911	5.707.359
PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	-	-	-
	170.724	170.788	168.911
IRRF SOBRE SALÁRIOS	-	-	-
	3.896.811	3.899.020	3.904.503
INSS RETIDO NA FONTE	-	-	-
	288.236	288.434	288.236
ISSQN A RECOLHER	-	-	-
	5.078.385	5.089.200	5.110.577
IRRF SERV PESSOA FÍSICA	-	-	-
	20.544	20.544	20.544
ISSQN NÃO RETIDO POR CLIENTES A RECOLHER	-	-	-
	182.143	182.143	182.143
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
	16.752.146	16.757.746	16.795.969
PROCESSO PARC REFIS 2014 - IRRF 2009	-	-	-
	23.166	18.844	14.522
PPD IPVA 400148861-2 - GOV. SP	-	-	-
	2.887	2.887	2.887
PROC.PARC.INSS 055.397.794/0001-6-AMAURY	-	-	-
	98.815	98.815	98.815
INSS ACORDOS TRAB. A PARCELAR	-	-	-
	4.902	4.902	4.902
PARCELAMENTO PGFN No. 002.917.228	-	-	-
	9.271	6.877	4.483
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	-	-	-
	2.851	2.121	1.391
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	-	-	-
	4.586	3.412	2.239
PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	-	-	-
	8.399	6.314	4.230
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	-
	154.875	144.172	133.468
PROCESSO PARC REFIS 2014 - IRRF 2009	-	-	-
	259.328	259.328	259.328
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2013	-	-	-
	1.131.687	1.131.687	1.131.687
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2014	-	-	-
	861.452	861.452	861.452

PARCELAMENTOS A SEREM RENEGOCIADOS	-	-	-
	10.023.289	10.023.289	10.023.289
PARCELAMENTO PGFN NO. 002.917.228	-	-	-
	23.938	23.938	23.938
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO A NEGOCIAR	-	-	-
	353.610	353.610	353.610
PARCELAMENTO PGF NO. 4166006	-	-	-
	18.243	18.243	18.243
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	-	-	-
	30.505	30.505	30.505
PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	-	-	-
	45.860	45.860	45.860
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	-
	12.747.912	12.747.912	12.747.912
TOTAL	-	-	-
	50.988.095	51.081.757	51.195.043

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em outubro/2023, o montante de R\$ 51.195.043,00, sendo que 42% do valor corresponde aos encargos sociais e 58% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 113.286,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 21.517.694,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 86% referiram-se às contas de "INSS" e 14% ao "FGTS".

Pela análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do INSS referentes aos meses anteriores no importe de R\$ 24.729,00 e compensação na monta de R\$ 18.769,00, sendo que a apropriação do INSS no mês analisado foi superior às baixas registradas. Com relação ao FGTS, a apropriação foi superior às baixas registradas no mês analisado e houve pagamentos parciais na monta de R\$ 25.982,00, referentes aos meses anteriores.

Ademais, o referido grupo registrou uma majoração no montante de R\$ 85.766,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se

que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

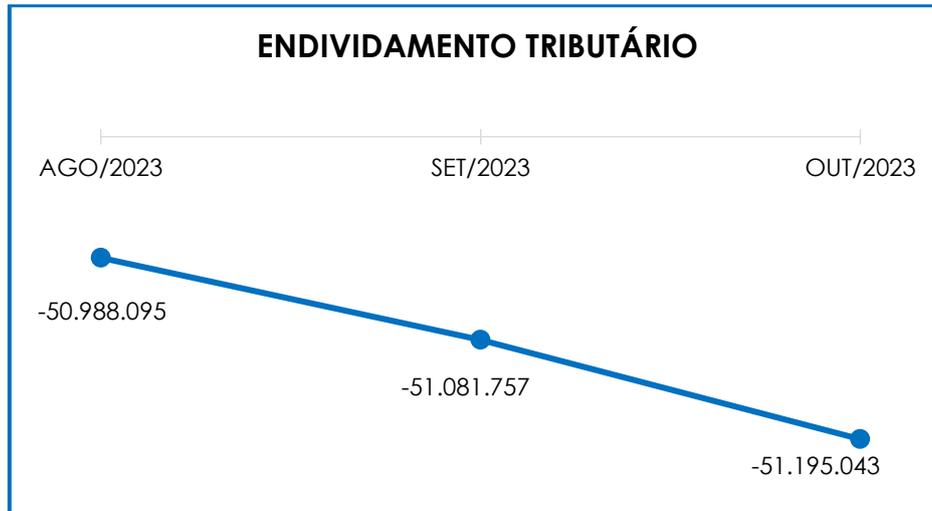
- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.677.349,00, em outubro/2023, sendo 57% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 43%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Verificou-se um acréscimo na monta de R\$ 27.520,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado principalmente pelo aumento de saldos nas rubricas referentes aos tributos correntes, no entanto, hajam sido verificados registros contábeis de pagamentos parciais de tais tributos. Importante destacar também, que houve pagamentos das quantias referentes aos parcelamentos de tributos na esfera federal.

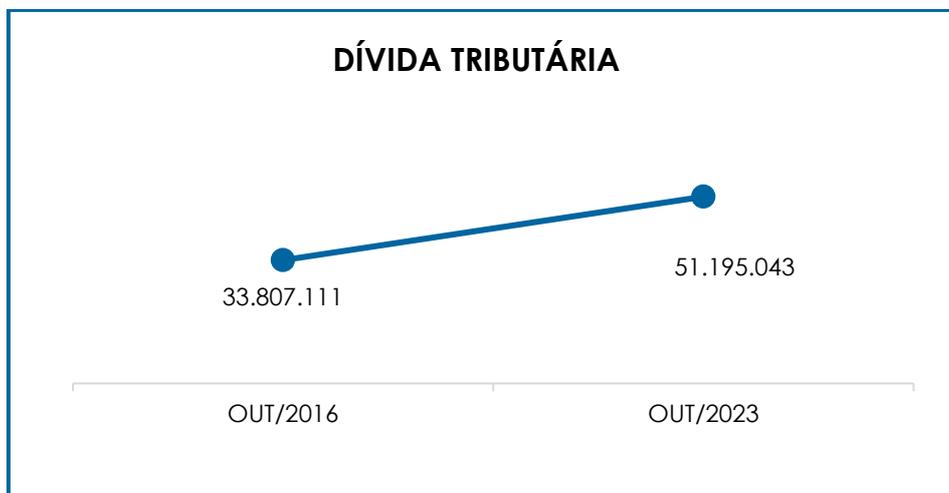
Além do mais, é importante destacar que houve compensação parcial de “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”.

Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram saldo no montante de R\$ 12.747.912,00, o qual não apresentou movimentação em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, a qual apresentou majoração de 51%, quando comparado com o saldo registrado no mês analisado, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, a perda de créditos tributários que seriam

utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual e presencial, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP, e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente, situação essa que, conforme informado pela Recuperanda e verificado através dos demonstrativos contábeis, está ocorrendo. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que se

venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa “BRASIL INSPECT”, já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	676.063	535.742	806.125

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	676.063	535.742	806.125
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 93.976	- 73.234	- 110.964
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 93.976	- 73.234	- 110.964
RECEITA LÍQUIDA	582.087	462.508	695.161
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	86%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 656.731	- 754.746	- 785.976
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 74.644	- 292.237	- 90.814
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-11%	-55%	-11%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 306.155	- 286.205	- 217.689
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 134.829	- 118.555	- 104.021
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 4.705	- 901	- 7.406
RECUPERAÇÃO DE DESPEAS	1.817	3.030	1.954
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 518.517	- 694.868	- 417.977
RECEITAS FINANCEIRAS	77.942	76.287	74.518
DESPEAS FINANCEIRAS	- 31.791	- 29.903	- 44.872
OUTRAS RECEITAS	-	-	14.271
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 472.365	- 648.483	- 374.059
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 472.365	- 648.483	- 374.059

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 374.059,00. Destaca-se que o valor apurado está em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, observou-se minoração do saldo negativo no montante de R\$ 274.424,00, fato justificado principalmente pelo aumento consolidado das receitas em R\$ 244.078,00 e pelo decréscimo consolidado no grupo dos custos e das despesas em geral, em R\$ 30.346,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou evolução de 50% no mês de outubro/2023, registrando saldo no montante de R\$ 806.125,00.

Os “**custos de produção e serviços**” consumiram 98% do faturamento líquido, em outubro/2023, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas, apurando-se, conseqüentemente, um prejuízo contábil.

As **“despesas administrativas”** apresentaram regressão de 24%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “serviços prestados por PJ” e “honorários contábeis”.

No que se refere às **“despesas diretas com pessoal”**, observou-se uma involução no importe de R\$ 14.534,00, sendo que as principais regressões ocorreram em “salários e ordenados”, “férias”, “diária e ajuda de custo” e “inss”.

Em comparação ao mês anterior, notou-se uma progressão no importe de R\$ 6.505,00 no grupo de **“despesas tributárias”**, em razão do aumento nas rubricas “irrf sobre aplicação financeira” e “taxas diversas”.

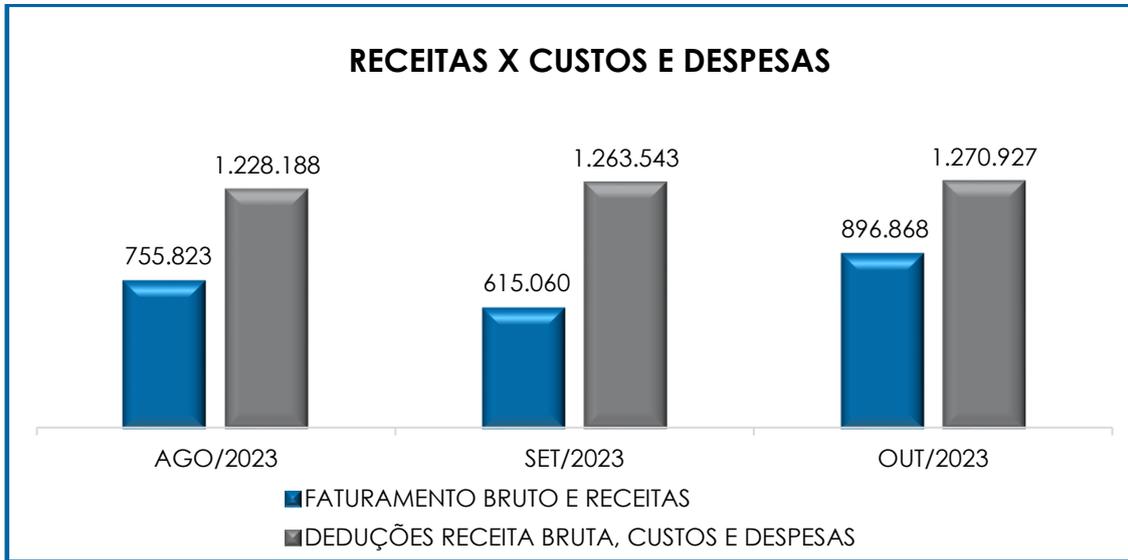
Consigna-se que o grupo de **“receitas financeiras”** apurou minoração de 2%, em relação ao período anterior, justificada pelo decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “rendimento de aplicação financeira”.

No que tange às **“despesas financeiras”**, constatou-se progressão no importe de R\$ 14.969,00, decorrente do aumento na rubrica “despesas bancárias”.

As **“outras receitas”** apresentaram saldo de R\$ 14.271,00, em outubro/2023, correspondendo ao resultado da variação cambial decorrente das operações de importação e exportação.

Portanto, para os valores apurados a título de **“faturamento bruto e receitas”**, observou-se a monta de R\$ 896.868,00, tendo havido registros de **“deduções, custos e despesas”** no montante de R\$

1.270.927,00, demonstrando um **resultado negativo** de R\$ 374.059,00, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de R\$ 485.227,00, em outubro/2023, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados para esta Auxiliar do Juízo.

XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de outubro/2023, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	OUT/2023
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES E OUTROS	626.543
(+) ENTRADA DE RECURSOS DA FINANZA PARA SUPRIMENTO CAIXA DA ARCTEST	425.494
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	-
	606.331
(-) PAGAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-
	316.863
(-) PAGAMENTOS IMPOSTOS	-
	101.986
(-) PAGAMENTOS A CREDORES DIVERSOS	-
	344
(-) BLOQUEIOS JUDICIAIS	-
	3.519
(=) DISPONIBILIDADE GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ANTES TRANSF.REC.FINANZA	22.993
(=) DISPONIBILIDADE FINAL APÓS TRANSF.RECURSOS PARA FINANZA	22.993
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	22.993
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO ARCTEST	8.967
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO ARCTEST	31.960

O **saldo inicial**, disponível em outubro/2023, foi de R\$ 8.967,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, a Recuperanda obteve saldo final de R\$ 31.960,00, ocorrendo uma **variação positiva** de R\$ 22.993,00.

Nas **atividades operacionais**, a Recuperanda registrou recebimentos de clientes, na monta de R\$ 626.543,00, e pagamentos à fornecedores, funcionários, impostos e demais credores, no importe de R\$ 1.029.044,00. No entanto, para conseguir cumprir com a totalidade das suas obrigações, registrou-se a captação de recursos da Finanza Serviços A. Ltda., no montante de R\$ 425.494,00.

Nas **atividades de financiamentos e investimento** não houve movimentação no mês de outubro/2023.

Sendo assim, a Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de outubro/2023, pois as entradas foram superiores aos dispêndios de recursos.

XIII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, em outubro/2023, a Recuperanda contava com um total de **80 colaboradores diretos** em seu **quadro funcional**.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram majoração no importe de R\$ 27.769,00, em outubro/2023, registrando a monta de **R\$ 631.595,00**.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em outubro/2023, no montante de **R\$ 409.000,00**, evidenciando minoração do saldo negativo de R\$ 283.447,00, em relação ao período anterior, justificado principalmente pela progressão registrada na “receita líquida” e pela regressão no grupo de despesas em geral. Cabe mencionar, que o faturamento bruto, apresentou evolução na monta de R\$ 270.383,00, registrando um saldo no importe de R\$ 806.125,00, no período analisado.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral** e da **Liquidez Corrente**, verificaram-se **resultados insatisfatórios** no mês analisado, inferiores a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, registrando saldo no importe de **R\$ 48.736.462,00** em outubro/2023, em virtude de o passivo circulante ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante. Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em outubro/2023, a **disponibilidade operacional** demonstrou que a Recuperanda possuía recursos suficientes para o adimplemento das obrigações de curto prazo relacionadas com a operação, totalizando o montante positivo de **R\$ 581.245,00**.

Já o **índice de endividamento** apresentou majoração no saldo negativo, em outubro/2023, registrando o montante de **R\$ 86.063.583,00**.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentaram regressão no montante de R\$ 35.752,00 e estagnação em “acordos com fornecedores”.

Vale ressaltar que, em outubro/2023, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração no importe de R\$ 10.703,00, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “Processo Parc REFIS 2014 - IRRF 2009”, “Parcelamento PGFN No. 002.917.228”, “Parcelamento PGF No. 4166006”, “Parcelamento INSS 00191000211921031018” e “Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS”.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, foram objeto de compensação.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se um aumento de 50%, em comparação ao mês anterior, findando o período com a monta de **R\$ 806.125,00**.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em outubro/2023, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** na monta de **R\$ 374.059,00**, de modo que registrou um decréscimo no saldo negativo em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 274.424,00.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que, em outubro/2023, a Recuperanda apresentou geração de caixa através de suas atividades operacionais, uma vez que registrou uma **variação positiva de R\$ 22.993,00**. Cabe mencionar que a Recuperanda registrou captação de recursos da Finanza para suprir o seu caixa e adimplir as obrigações, no importe de R\$ 425.494,00.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 21 de dezembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571